

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 21 de fevereiro de 2018.  
Luiz Carlos Xavier  
Presidente CISAMA

Ivonir Antonio Martinelli  
Representante L'Art Arquitetura e Engenharia Ltda – EPP

Testemunhas

Selênio Sartori                      Pedro Jovane da Silva  
CPF: 712.938.849-87                  CPF: 020.332.259-25

## CIAPS

### RESOLUÇÃO Nº 69, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Publicação Nº 1550753

RESOLUÇÃO nº 69, de 08/03/2018.

Constitui Comissão Especial de Concurso Público para coordenar todas as etapas do Concurso Público nº 01/2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS, e fundamentado no Artigo 16 do Regulamento do Quadro de Pessoal, aprovado pela Resolução nº 02, de 21/10/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para coordenar todas as etapas do Concurso Público nº 01/2018 do CIAPS, inclusive proceder ao julgamento de quaisquer recursos, integrada pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, e sem ônus para as municipalidades e para o Consórcio Público, a contar desta data:

Nome	Emprego/Função
Etinéia Berkembrock	Coordenadora Executivo
Gustavo Pintarelli	Enfermeiro
Camila Alessandra Costa	Auxiliar Administrativa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna - SC, em 08 de março de 2018.

Paulo Roberto Weiss Prefeito de Rodeio Presidente do CIAPS	José Gerson Gonçalves Prefeito de Apiúna
Lairton Antônio Possamai Prefeito de Acurra	Luiz Cláudio Kades Assessor Jurídico da AMMVI (OAB/SC 17.692)

### RESOLUÇÃO Nº 70, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Publicação Nº 1550761

RESOLUÇÃO nº 70, de 08/03/2018.

Constitui Comissão Técnica para o Concurso Público nº 01/2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS, e fundamentado no Artigo 17 do Regulamento do Quadro de Pessoal, aprovado pela Resolução nº 02, de 21/10/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão Técnica que se responsabilizará pelo conteúdo programático e pela elaboração, aplicação e correção das provas do Concurso Público nº 01/2018 do CIAPS, bem como pelo assessoramento no julgamento de eventuais recursos relacionados às provas, composta pelos seguintes membros: